ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 110/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 17 de 06 de 24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17 de 06 de 24
Presidente

Miguel Pereira, 10 de junho de 2024.

Mensagem nº 087/2024.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a Aquisição de Ônibus Escolar, para a SME, de acordo com o Termo de Compromisso nº 201803459-4 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 24/06/24
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 17/06/2024
Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

LEI Nº DE DE DE 2024

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 412.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1569 - R$.412.000,00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.1.107 – Aquisição de Veículos Automotores - SME
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1569	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$ 412.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Ministério da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201803459-4 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2412.00.0.0.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
2412.50.0.0.000 - Transferências de Recursos destinados a da Educação
2412.50.3.1.000 - Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 201803459-4 – Aquisição de ônibus rural escolar
2412.50.3.1.000 - Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 201803459-4 – Aquisição de ônibus rural escolar

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal